

ESPAÇOS DE REPRESSÃO:

o uso da maternidade e do feminino enquanto instrumento de tortura no DOPS-SP, OBAN e Presídio Tiradentes (1969 – 1974)

REPRESSION SPACES: The use of maternity and feminine as an instrument of torture in DOPS-SP, OBAN and Tiradentes Prison(1969 – 1974)

Selly Laryssa da Fonsêca Lins¹

Artigo recebido em: 24/06/2019.

Artigo aceito em: 19/09/2019.

RESUMO:

Este artigo pretende discutir acerca das práticas de torturas e mortificações consumadas nos espaços repressivos, destacadamente Operação Bandeirantes (OBAN), Dops – SP e Presídio Tiradentes, à época da Ditadura civil-militar, contra os corpos de mulheres que ousaram questionar, de alguma forma, o regime político vigente. Procuramos entender como e por que demarcadores sociais e biológicos da condição feminina, tal como a maternidade, foram utilizados enquanto instrumentos de controle e sujeição pelos espaços coercitivos e seus agentes. Para tanto, realizamos a análise arqueogenealógica dos testemunhos de quatro ex-militantes cujos relatos foram concedidos ao Grupo de Trabalho (GT) “Ditadura e Gênero”, da Comissão Nacional da Verdade no período de 17 de setembro de 2013 à 6 de março de 2014.

PALAVRAS-CHAVE: Repressão, mulheres, espaços, tortura.

ABSTRACT:

This text intends to discuss about torture and mortification practices consummated by the repressive spaces, highlighted the Operação Bandeirantes (OBAN), Dops – SP and the Tiradentes prison, at the time of the civil-military dictatorship, against the women bodies who dared question, some how, the in force political regime. We seek to understand how and why social and biological features of female condition, such as the maternity, were used as a control and subjection tool by the coercitive spaces and their agents. For this purpose, we made an archeogenealogical analysis of the testimonies of four former militants whose reports were given to the Working Group (WG) “Ditadura e Gênero” of the National Truth Commission from September 17 of 2013 to March 6 of 2014.

KEYWORDS: Repression, women, spaces, torture.

¹ Licenciada em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e aluna do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH/UFRN. CV: <http://lattes.cnpq.br/5039226205649241>. E-mail: sellyfonseca@hotmail.com.

Introdução

Historicamente, o Brasil passou por diversas conjunturas de instabilidades e ameaças aos poderes legalmente e democraticamente constituídos. Um desses momentos reporta ao ano de 1964 com o desenrolar do Golpe Civil-Militar ², o qual demarcou o desfecho de um processo de acirramento ideológico com a ampla mobilização das classes populares paralelamente a uma ofensiva política dos setores militares e empresariais. Além de desgastes e crises econômico-financeiras, políticas e institucionais, as quais tiveram seu prelúdio ainda nos anos de 1950 e conservaram-se até após o curto Governo de João Goulart (1961-1964). (TOLEDO, 2004).

Assim, tivemos o triunfo do golpe e a ascensão de um Estado ditatorial que se propôs a atender aos interesses políticos, econômicos e sociais das classes dominantes, ao mesmo tempo em que se utilizou de suas forças repressivas para destroçar toda e qualquer oposição que ousasse fazer frente ao governo instaurado. (FERREIRA; DELGADO, 2013).

O recorte temporal deste escrito abarca os anos de 1969 a 1974, os quais estiveram, em grande parte, sobre o comando do general Emílio Garrastazu Médici, considerado pela historiografia um dos mais impetuosos e arbitrários. Esse momento fora marcado por um forte fechamento do Estado, acumulação de poderes nas mãos do general-presidente e a imposição de decretos-lei e dos Atos Institucionais, sendo, por isso, conhecido como os *Anos de Chumbo (1969-1978)*. Entre aqueles, um dos mais impactantes e autocráticos foi o Ato Institucional de nº 5 (AI – 5) ³. Nesse contexto, a resistência ⁴ se mostrava cada vez mais materializada em críticas, protestos e ações generalizadas por todos os setores sociais e das mais variadas formas de expressão. E, dentro desse

2 Optamos pela utilização do referido termo por entender que o Golpe de 1964, que deu início ao Regime Militar, contou não só com a aclamação de setores civis da sociedade, a exemplo do empresariado; mas também angariou apoio social e financeiro de parcelas da sociedade civil (TOLEDO, 2004).

3 O Ato Institucional de nº 5 foi decretado em 13 de dezembro de 1968 e estabeleceu, entre outras determinações, o estado de sítio, a suspensão do habeas corpus e a cassação de mandatos eletivos, desdobrando-se nos chamados anos de chumbo, com o mais alto nível de repressão. (BRASIL, 1968).

4 “Resistência é um conceito muito amplo. Normalmente pensado em oposição a ‘poder’, resistência pode ser qualquer tipo de ação individual ou coletiva realizada contra um governo, uma instituição, uma lei, uma ação repressiva. [...]” (WOLFF, 2013, p. 119).

panorama de persistência e combatividade, a ação de mulheres esteve cada vez mais presente. (FERREIRA; DELGADO, 2013).

Desde o princípio da oposição constituída tivemos mulheres que optaram por se fazerem presentes na resistência, tanto nos movimentos que preconizaram a luta armada como única saída viável ao Estado ditatorial, quanto nos que acreditavam que a melhor estratégia era manter-se no viés legal. (MERLINO; OJEDA, 2010).

Diante disso, o objetivo deste artigo é discutir acerca das práticas de torturas e mortificações consumadas nos espaços repressivos, destacadamente na Operação Bandeirantes (OBAN), DOPS – SP e no Presídio Tiradentes, à época da Ditadura civil-militar, contra os corpos de mulheres que questionaram, de alguma forma, o regime político vigente. Procuramos entender como e por que demarcadores sociais e biológicos da condição feminina, tal como a maternidade, foram utilizados enquanto instrumentos de controle e sujeição pelos espaços coercitivos e seus agentes.

Para tanto, realizamos a análise arqueogenealógica dos testemunhos de quatro ex-militantes que foram perseguidas, presas e submetidas aos mais variados tipos de violações. Seus relatos foram concedidos ao Grupo de Trabalho (GT) “Ditadura e Gênero”, da Comissão Nacional da Verdade⁵ no período de 17 de setembro de 2013 à 6 de março de 2014, os quais retratam de forma entorpecida o abuso e o desrespeito sofrido por mulheres, muitas delas em fase gestacional e/ou no puerpério, cujos corpos foram supliciados por agentes de órgãos repressivos. Com exceção de uma narrativa, cujo testemunho foi retirado do livro de memórias *Direito à memória e à verdade: Luta, substantivo feminino* (2010), com organização de Tatiana Mirleno e Igor Ojeda.

O texto está dividido em dois momentos: no primeiro, iremos nos debruçar e especificar quais os espaços repressivos que se sobressaíram nos relatos analisados neste escrito, articulando suas organizações e mecanismos repressivos com uma discussão de base teórica. No segundo momento, iremos trazer os relatos das mulheres submetidas às

5 A Comissão Nacional da Verdade foi um órgão criado pela Lei 12528/2011 e instituído em 16 de maio de 2012 com o objetivo de investigar e esclarecer as graves violações dos direitos humanos ocorridas, principalmente, no contexto do Estado de exceção instituído no Brasil através do golpe de 1964. A atuação da instituição tinha por base efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional. Com seu mandato marcado para finalização em dezembro de 2013, tivemos a prorrogação de suas atividades até dezembro de 2014, através da medida provisória nº 632. (BRASIL, 2014).

torturas, especificando suas percepções e recordações acerca de determinados episódios de violações cometidas, percebendo-os enquanto fundamentados em uma ânsia de precarização dos corpos femininos.

Os espaços de repressão e suas estruturas

Ao focarmos nos espaços repressivos, nos quais inúmeras pessoas foram vítimas da política do terror de Estado, destacamos três órgãos que se avultaram nos testemunhos aqui analisados: a Delegacia de Ordem Política e Social do estado de São Paulo (DOPS – SP), Operação Bandeirante (OBAN) e o Presídio Tiradentes, ambos também localizados na cidade de São Paulo. Tais órgãos se orientavam e funcionavam tendo como base a Doutrina de Segurança Nacional ⁶, cujo pilar se constituiu a partir da decretação de sucessivas Leis de Segurança Nacional

“[...] sob a forma de Decretos-Leis (DL) – uma em 1967 (DL 314) e duas em 1969 (DL 510 e DL 898) – de conteúdo draconiano, que funcionaram como pretenso marco legal para dar cobertura jurídica à escalada repressiva. O espírito geral dessas três versões da Lei de Segurança Nacional indicava que o país não podia tolerar antagonismos internos e identificava a vontade da nação e do Estado com a vontade do regime”. (MIRLENO; OJEDA, 2010, p. 21).

O primeiro dos órgãos coercitivos analisados, o DOPS – SP, mantinha ações repressivas independentes podendo perseguir, prender, torturar e suprimir os seus opositores. A OBAN, por sua vez, foi uma operação formada em São Paulo, em 1969, e contava com efetivos do Exército, Marinha, Aeronáutica, Delegacias Estaduais de Ordem e Política Social (Deops), Departamento de Polícia Federal, Força Pública e Guarda Civil. Além de contar com o financiamento e apoio de setores do empresariado paulista. (MIRLENO; OJEDA, 2010).

O Presídio Tiradentes, por sua vez, se encaixava em outra categoria, conforme Jacob Gorender elucida em seu livro *Combate nas Trevas (1990)*. De acordo com o autor, as prisões políticas da ditadura militar se dividiam em dois tipos: as instituições de interrogatório e formalização dos processos da fase policial e as instituições de reclusão,

⁶ A Doutrina de Segurança Nacional teve como principal idealizador no Brasil o general Golbery do Couto e Silva, e assentava-se na tese de que o inimigo da pátria não era externo, mas sim interno. Para enfrentá-lo, o país teria que estruturar um novo aparato repressivo. (MIRLENO; OJEDA, 2010).

onde os detentos aguardavam julgamento ou cumpriam pena. Assim, os órgãos até aqui pormenorizados se incluíam na primeira categoria, ao passo que o Presídio Tiradentes pertencia ao segundo tipo, significando, inclusive, “[...] proteção judicial, uma vez que só então a detenção deixava de ser sigilosa e incomunicável e se formalizava na Auditoria Militar”. (GORENDER, 1990, p. 219).

Segundo Gorender (1990), nos períodos de grande movimentação os dois pavilhões masculinos e a ala feminina chegavam a reunir 400 presos políticos, além da massa de presos comuns que se amontoavam nas celas do primeiro pavilhão. Comparativamente, o Presídio Tiradentes era considerado um dos piores estabelecimentos correcionais, mas, “[...] não era tão mau quanto os quartéis, onde os prisioneiros sofriam a pressão incessante do ódio de uniforme”. (GORENDER, 1990, p. 221).

Um elemento presente em tais domínios repressivos da ditadura militar, tanto nos espaços de interrogatórios quanto nos de reclusão, seria o aparato repressivo altamente controlador no qual o principal imperativo era a mecânica do poder sobre os corpos, a qual Foucault (1992) caracteriza como uma política de coerções “[...] sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe. [...]” (p. 164). Ainda nos detendo em Michel Foucault (1992), veremos que para a efetivação de um aparelho repressivo há a necessidade de delimitação espacial, ou seja, “[...] a especificação de um local heterogêneo a todos os outros e fechado em si mesmo [...]”. (FOUCAULT, 1992, p. 168). Nesse sentido, os espaços repressivos aqui analisados eram encarados tendo enquanto ótica a ideia de que são trabalhados de forma flexível, onde a coação ordena o espaço analítico e o estipula enquanto local no qual os corpos são arrolados, esmiuçados e dominados. Ou seja, em tais espaços repressivos ocorre o que Erving Goffman (1961) categoriza enquanto mortificação do “eu”, produzida diretamente pela perda da identidade e desfigurações permanentes dos corpos, componente exposto em todos os domínios nos quais o aparato repressor se faça presente.

Esse processo de mortificação do “eu” é traçado a partir de sucessivas profanações dos corpos nos espaços de repressão, os quais são submetidos a degradações

de todos os tipos. O primeiro passo para efetivação da mortificação se daria com o isolamento do indivíduo, ou seja, seu fechamento e distribuição nos espaços, processo seguido pela perda de controle sobre sua aparência pessoal, a forma que almejaria se mostrar aos demais. Essa perda do conjunto da identidade é precedida por um dos pontos mais cruciais na mortificação do “eu”: a mutilação direta e, muitas vezes, permanente do corpo, o qual, nos espaços repressivos analisados no presente artigo, são submetidos a todo tipo de violência e abusos. Circunstâncias que podem ser observadas e analisadas nos testemunhos de muitas mulheres supliciadas pelos espaços repressores, a exemplo de Denise Peres Crispim, “Apanhei, apanhei e apanhei lá dentro, quem me bateu foi o capitão Albernaz e toda a equipe dele.”⁷ E de Elzira Vilela, “[...] nada era pior do que isso, por isso que assim, as pancadas, os choques - choque em vagina, choque em seio, choque em todo lugar, na boca [...]”⁸. Testemunhos que expõem contornos dos abusos cometidos e reiteram a presença da dominação, principalmente masculina, nos espaços de opressão. (FACINA; SOIHET, 2004).

Nesse viés, os espaços repressivos aqui observados se configuram enquanto aparelhos controladores, sendo entendidos enquanto locais que esquadrinham “[...] ao máximo o tempo, o espaço, os movimentos. Esses métodos que permitem o enquadramento minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças [...]” (FOUCAULT, 1992, p. 164), que almejam a produção de corpos submissos, dóceis.

Feminilidade, maternidade e tortura

Nos relatos e discursos disseminados à época pelos Órgãos repressivos e seus agentes, a mulher era vista como um ser incapaz de participar ou tomar frente em qualquer tipo de luta política. Conforme Merlino e Ojeda (2010) afirmam, esse prejulgamento tido enquanto verdade

7 Denise Peres Crispim, depoimento à CNV, em 6 de março de 2014. Arquivo CNV, 00092.000442/2014-88. (BRASIL, 2014, p. 44).

8 Elzira Vilela, depoimento à CNV em 21 de fevereiro de 2014. Arquivo CNV 00092. 000422/2014-15. (BRASIL, 2014, p. 22).

Acabou por fazer com que elas pudessem transitar mais facilmente na cena política, atuando na transmissão de informações e absorvendo tarefas que os homens tinham mais dificuldade de realizar. Isso, no entanto, não significou que tenham ficado dentro dos “aparelhos”, varrendo o chão ou fazendo café. Elas estiveram em todas as frentes da resistência. (MERLINO; OJEDA, p. 16, 2010).

Assim, tendo em vista a participação feminina nos movimentos de oposição à ditadura, rapidamente os agentes dos espaços repressivos passaram a enxergar nas mulheres militantes uma ameaça potencial, e com isso, a utilizar todos os mecanismos possíveis visando à desestabilização e esmagamento da contraposição existente. Nesse viés, tivemos o uso da maternidade e de elementos sociais demarcadores da condição feminina enquanto mecanismos de dominação e tortura dos corpos de mulheres pelos agentes dos espaços de repressão da ditadura militar. Circunstância marcada pela necessidade de desumanização feminina, conforme Merlino e Ojeda (2010) evidenciam.

Para fazer de uma mulher uma vítima de tortura é preciso não apenas que seu algoz retire dela toda a sua dignidade como ser humano, mas que estraçalhe a sua “humanidade feminina”, que retire do corpo a ser supliciado qualquer traço de relação com os outros corpos femininos que o remetem ao aconchego e ao afeto maternal, [...]. (MERLINO; OJEDA, p. 17, 2010).

Ao realizarmos uma discussão tendo enquanto um dos enfoques principais a maternidade, se faz necessário o debate empreendido por Elisabeth Badinter (1985) acerca de como aquela foi e é pensada social e historicamente. Perspectiva entendida, durante muito tempo, enquanto uma condição intrínseca à natureza feminina e, portanto, um caminho natural a ser seguido. Visão posteriormente substituída pela ideia do amor materno incondicional da mãe por seu filho, elemento também controverso por se tratar de um sentimento humano e, portanto, passível de fragilidades e imperfeições. Desse modo, esse sentimento materno foi uma das vertentes exploradas pelos agentes dos órgãos repressivos enquanto peça chave nas violações empreendidas contra aquelas mulheres que eram mães e opositoras ao regime militar. Vertente essa que pode ser observada nos testemunhos de muitas mulheres, cuidadoras ou mães, presas e levadas aos órgãos repressivos que sofreram com a vulnerabilidade diante da “[...] ameaça permanente aos filhos também presos ou sob o risco de serem encontrados onde estivessem escondidos. [...]” (MERLINO; OJEDA, p.30, 2010). Sofrimento o qual Elzira Vilela vivenciou, ao confirmar que, enquanto estava presa e passava pelas sessões de tortura,

[...] eu só pensava na Carminha, eu estava absolutamente desesperada, eu não tinha...olha, para falar a verdade, eu não sentia nem muita dor, nem muita coisa, porque o meu foco inteiro era assim, a loucura...“Acabou, como é que pode? Ela está na mão deles.” Ter um filho...e essa para mim foi a maior tortura da vida, eu creio que nunca mais na vida eu vou sofrer tanto como naquele dia, como naqueles dias eu sofri, porque você fica o tempo todo se questionando, eu escolhi, é uma opção de vida minha isso, é isso aí mesmo, deixa, deixa bater, eu não vou reagir, não vou falar nada, se tiver que morrer, morro. Agora, e a filha? E a menina?⁹ (BRASIL, 2014, p. 22).

Assim, o corpo da mulher, o qual sempre fora tido socialmente enquanto propriedade de outrem se torna objeto da barbaridade dos agentes repressivos e seus espaços de tortura. A mulher, mãe ou não, vê e vivencia a todo o momento o suplício de seu corpo na tentativa de arrancar-lhe traços femininos e maternais. Elemento evidenciado por Merlino e Ojeda (2010) ao salientar que “A tentativa de destituir a mulher de seu lugar feminino, de mulher, de mãe, não encontrou nos porões da ditadura qualquer trégua [...]” (MERLINO; OJEDA, p. 27, 2010). Logo, o que tínhamos eram mulheres que

[...] vivenciaram situações-limites após a entrada na militância, romperam com seus vínculos familiares e assumiram riscos sociais ao: engravidarem solteiras; serem presas grávidas; sofrerem abortos sob tortura; terem seus partos durante a prisão, clandestinidade e exílio, sem assistência médica pré e pós-parto; além de serem apartadas de seus bebês sem amamentá-los e sob ameaça de não mais tê-los nos braços. (Cruz, Gianordoli-Nascimento, Oliveira, Santos, Mendes, Freitas, Reis, 2015, p. 129).

Elementos presentes ao analisarmos o testemunho de uma das muitas vítimas civis da política coercitiva adotada nos espaços de repressão da ditadura: Rosemary Nogueira, que foi presa e levada ao DOPS – SP com apenas 40 dias de puerpério e que teve arrancada de si, a possibilidade de amamentar seu filho.

[...] ele me pegou à força e deu a injeção aqui na frente da coxa. E eu ainda gritava assim com ele: “Vocês aqui devem estar tudo infectado, eu vou ter hepatite, eu não vou tomar injeção nada, eu não vou...” Aí depois é que ele me falou: “Cortar esse leitinho aí, tirar o leitinho.” Realmente acabou o leite, o meu médico disse que essas injeções são... uma injeção só que eu tomei, é uma descarga de estrógeno para cortar¹⁰. (BRASIL, 2014, p. 9).

A violência sofrida por Rosemary nos espaços repressivos aos quais foi levada culminou na sua esterilidade,

⁹ Elzira Vilela, depoimento à CNV em 21 de fevereiro de 2014. Arquivo CNV 00092. 000422/2014-15.

¹⁰ Rosemary Nogueira, depoimento à CNV, em 17 de setembro de 2013. Arquivo CNV 00092. 002333/2013-14.

[...] Não engravidei mais, nunca mais, tentei, tentei, realmente não engravidei mais, por causa da infecção puerperal. Porque também foram muitos dias sem tomar banho, e eles aproveitavam aquele meu estado, o leite, escorrendo sangue, para me humilhar, como mulher mesmo: “E essa sangueira aí vem de onde? [trecho incompreensível] essa xoxota aí.” Porque eles raspam a gente quando vai ter bebê: “Então, essa xoxota sem pelo aí?”¹¹ (BRASIL, 2014, p. 9).

De uma forma geral, havia uma preocupação presente nos órgãos de repressão quanto à manutenção da moral. Fato explicitado por Soares (2016) ao afirmar que a obsessão “[...] não era restrita às questões meramente políticas, como a preocupação com a ‘subversão’, mas também com as questões morais, que passam, obrigatoriamente, pela preocupação em controlar e enquadrar os corpos [...]” (SOARES, 2016, p.16). Isto, obviamente, de acordo com os valores conservadores relacionados ao regime militar. Ao pensarmos sob esta ótica tendo enquanto foco os corpos de mulheres, veremos que estas estariam expostas de forma mais vulnerável à ação desses conjuntos de discursos e práticas repressivas que almejavam podar e controlar os corpos rebeldes. Tal fato deve-se, em grande medida, apenas por serem mulheres, o que seria por si só uma intrepidez sem tamanho que tais indivíduos ousassem exercer outros papéis que não aqueles determinados socialmente. Quer dizer,

[...] a participação política de mulheres era considerada um duplo desvio: o de irromper com a expectativa de papel de gênero defendida pelo projeto moral civil militar à medida que tais mulheres ocupavam o espaço público, considerado exclusivamente de homens e ao ousarem fazer oposição ao regime. (OLIVEIRA, 2017, p. 46).

Consternação que fica evidente ao analisarmos fragmento do testemunho concedido por Rosemary Nogueira, o qual constitui parte das narrativas que foram estudadas para desenvolvimento deste artigo.

Pois é, por exemplo, no meu caso que eles falaram que eu era... tinha acabado de parir, imagina como devia ser a mulher deles, como que eles viam as mulheres deles? E era bonita, onde já se viu, era jornalista, como? Onde já viu? Mulher não era nada para eles, como aquelas mulheres estavam ali? E tinham uma posição? Inclusive deixando muito claro que estava em campo oposto ao deles, as mulheres foram...¹² (BRASIL, 2014, p. 17).

11 Ibid.

12 Rosemary Nogueira, depoimento à CNV, em 17 de setembro de 2013. Arquivo CNV 00092.002333/2013-14.

Nesse sentido, múltiplas falas foram engendradas pelos agentes coercitivos acerca das mulheres levadas e/ou torturadas aos órgãos de repressão. Assim como a tortura visando à precarização e à supressão de elementos que configuram características condizentes aos corpos femininos, ou até mesmo utilizando tais elementos contra as próprias mulheres se tornou a regra das sevícias praticadas. Um exemplo é a violência sexual, a qual, segundo Contreiras (2015), se configura enquanto uma invasão dos corpos alheios, mas não apenas no sentido físico, pois o “corpo é constituído por sentimentos, sensações das mais íntimas sendo assim as ameaças à sexualidade ameaçam toda a integridade do ser humano, pois ataca-se o núcleo da identidade do ser. [...]” (p. 32).

Nessa perspectiva e consoante com o que foi analisado a partir dos relatos, a violência de cunho sexual praticada nos espaços repressivos contra as presas políticas era usada não só com o objetivo de se obter informações, mas principalmente a fim de desestruturar e dominar os corpos das mulheres. Como exemplo temos o testemunho de Dulce Maia, presa em 1969 e também alvo da política coercitiva dos espaços repressivos.

[...] lá estava eu, uma mulher franzina no meio daqueles homens alucinados, que quase babavam. Hoje, eu ainda vejo a cara dessas pessoas, são lembranças muito fortes. Eu vejo a cara do estuprador. Era uma cara redonda. Era um homem gordo, que me dava choques na vagina e dizia: ‘Você vai parir eletricidade’. Depois disso, me estuprou ali mesmo. Levei muitos murros, pontapés, passei por um corredor polonês. (MIRLENO; OJEDA, p. 70, 2010).

O relato expõe uma das muitas faces dolorosas presentes dentro dos espaços repressivos e utilizado enquanto mecanismo de tortura: a violência sexual. Demonstrando que, de fato, havia interesses que superavam as questões políticas e perpassavam o simples e puro desejo repulsivo de tornar o corpo feminino um objeto que, após conquistado, poderia ser deflorado. Situações que exigiram de tais mulheres

[...] capacidades de resistência e superação frente ao adverso, principalmente no período pós-prisão, quando tiveram que reconstruir suas vidas e laços sociais, conjugando maternidade, carreira e sobrevivência em um amálgama pouco experienciado pelas mulheres de classe média daquele período histórico. (Cruz, Gianordoli-Nascimento, Oliveira, Santos, Mendes, Freitas, Reis, 2015, p. 129).

Considerações Finais

Isto posto, assente nos testemunhos analisados, é notório que o martírio, ainda que negado pelos órgãos repressivos e indivíduos que os compunham à época da ditadura militar, figurava “[...] entre as práticas rotinizadas dos órgãos repressivos das Forças Armadas. Não prática ocasional, excepcional, da responsabilidade de indivíduos, porém prática sistemática de órgãos pertencentes ao quadro legal das instituições militares.” (GORENDER, p. 227, 1990).

Ademais, percebe-se claramente que os espaços repressivos se utilizavam de elementos que, socialmente, são demarcadores da condição feminina e passaram a utilizá-los enquanto mecanismos e instrumentos de tortura e martírio contra mulheres que ousaram se opor ao regime vigente. Violações que resultaram no sofrimento dessas, mães ou não, e de seus filhos. Ou seja, tivemos agentes de órgãos que colocavam em prática uma política repressora de enquadramento dos corpos, especificamente dos femininos. Espaços repressivos que converteram em práticas cotidianas abusos de diversas ordens contra mulheres; que visavam a reificação e a resignação destas, seus papéis e atuação na sociedade, bem como seus corpos. (BRASIL, 2009).

Todos esses elementos corroboram as violações cometidas pelo Estado brasileiro entre 1964 e 1985 e evidenciam que toda e qualquer pessoa poderia encarnar e assumir a condição de inimigo do Estado bastava, para isso, se deslocar dos padrões políticos, sociais e morais estabelecidos. Assim, as mulheres que se opuseram ao regime ditatorial se converteram em um grupo não-hegemônico atingido por essa estrutura repressiva e, conforme demonstrado, elementos relacionados aos seus corpos tornaram-se traços fundamentais da política de tortura efetivada pelos espaços repressivos.

À vista disso, é imperativo ratificar o quão desumanas são as ditaduras e as atrocidades que podem ser cometidas em nome de um projeto político e social, que no Brasil, se mostrou altamente excludente e criminoso e que não poupou nem sequer setores vulneráveis da sociedade, tais como mulheres grávidas e crianças.

Referências Bibliográficas

Arquivo CNV, 00092.000790/2014-55: Testemunho de Denise Peres Crispim à CNV, em 6 de março de 2014. Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo10/Nota%2087%20-%2000092.000790_2014-55%20%E2%80%93%20Denise%20Peres%20Crispim.pdf. Acesso em 22 abr. 2019.

Arquivo CNV, 00092.000422/2014-15: Testemunho de Elzira Vilela à CNV, em 22 de janeiro de 2014. Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo10/Nota%2026%20-%2000092.000422_2014-15%20%E2%80%93%20Elzira%20Vilela.pdf. Acesso em 22 abr. 2019.

Arquivo CNV, 00092.002333/2013-14: Testemunho de Rose Nogueira à CNV, em 17 de setembro de 2013. Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo10/Nota%2013,%2023,%2024,%2056,%2068%20-%2000092.002333_2013-14%20%E2%80%93%20Rosemary%20Nogueira.pdf. Acesso em 22 abr. 2019.

Ato Institucional n 5 de 13 de dezembro de 1968. Na íntegra: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm. Acesso em 22 de jun. 2019.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Violência sexual, violência de gênero e violência contra crianças e adolescentes. In: **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014. P. 400-435. Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=571. Acesso em 22 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Olhares feministas**. MELO, H. P.; PISCITELLI, A.; MALUF, S. W.; PUGA, V. L. (Org.). Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2009. 504p.

CONTREIRAS, Janaina Athaydes. **TERRORISMO de Estado e violência sexual na ditadura brasileira (1964 – 1985)**. 122f. Monografia (Graduação Licenciatura em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

CRUZ, Jaíza Pollyana Dias.; GIANORDOLI-NASCIMENTO, Ingrid Faria; OLIVEIRA, Flaviane Costa; SANTOS, Thayna Larissa Aguiar; MENDES, Bárbara Gonçalves; FREITAS, Janaina Campos; REIS, Débora Barbosa. Gerando vida em contexto de morte: o exercício materno em situações de militância durante a Ditadura Militar no Brasil (1964-1985). **Psicologia e Saber Social**, 4(1), p. 126-150, 2015. Disponível em: <https://>

www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/psi-sabersocial/article/view/10977. Acesso em 23 jun. 2019.

FACINA, Adriana; SOIHET, Rachel. Gênero e memória: algumas reflexões. **Rev gênero**, Niterói, v. 5, n. 1, p. 9-19, 2004. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/30996/18085>. Acesso em: 23 set. 2019

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. (Org.). **O tempo da ditadura**: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 20. ed. Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1961.

GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas**: a esquerda brasileira, das ilusões perdidas à luta armada. 4. ed. São Paulo: Ática, 1990.

MIRLENO, Tatiane; OJEDA, Igor (Org.). **Direito à memória e à verdade**: Luta, substantivo feminino. São Paulo: Editora Caros Amigos, 2010.

OLIVEIRA, Alcilene Cavalcante. A violência de gênero durante a ditadura civil-militar brasileira (1964 – 1985) sob as lentes de Ozualdo Candeias. **Revista Territórios & Fronteiras**, Cuiabá, v. 10, n. 2, p. 43-57, 2017. Disponível em: <http://www.ppghis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/article/view/745/pdf>. Acesso em: 21 jun. 2019.

SOARES, Anderson. S. DISCURSOS e representações do corpo durante a ditadura militar no Brasil (1968 – 1979). 196f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

SOIHET, Rachel. Violência simbólica: saberes masculinos e representações femininas. **Estudos feministas IFCS/UFRJ**, v. 5, n. 1, 1997. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/12558/11703>. Acesso em: 21 jun. 2019.

TOLEDO, Caio Navarro. 1964: o golpe contra as reformas e a democracia. **Rev bras de história**, São Paulo, v. 24, n. 47, p. 13-28, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v24n47/a02v2447.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2019.

WOLFF, Cristina Scheibe. Eu só queria embalar meu filho. Gênero e maternidade nos discursos dos movimentos de resistência contra as ditaduras no Cone Sul, América do Sul. **AEDOS**, v. 5, n. 13, p. 117-131, ago/dez 2013. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/aedos/article/view/44332/28052>. Acesso em: 22 set. 2019.